



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07302/07

1/5

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - GESTÃO DE PESSOAL – ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE CONCURSO PÚBLICO – SANEAMENTO DAS FALHAS PENDENTES – REGULARIDADE – CONCESSÃO DO REGISTRO AOS ATOS DE NOMEAÇÃO.

APRESENTAÇÃO DE NOVOS ATOS DE NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CERTAME EM QUESTÃO – FALHAS QUE PODERÃO SER SANADA AINDA NA INSTRUÇÃO – ASSINAÇÃO DE PRAZO PARA O RESTABELECIMENTO DA LEGALIDADE.

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO RC1 TC 106/2010 – ATENDIMENTO PARCIAL – CONCESSÃO DE NOVO PRAZO PARA O RESTABELECIMENTO DA LEGALIDADE.

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO RC1 TC 104/2011 – ATENDIMENTO INTEGRAL.

REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - LEGALIDADE DOS ATOS DE ADMISSÃO QUE NÃO SOFRERAM RESTRIÇÕES – CONCESSÃO DE REGISTRO.

ACÓRDÃO AC1 TC 2.647 / 2.011

RELATÓRIO

Esta Corte de Contas, em Sessão de Primeira Câmara realizada em **19 de maio de 2.011**, nos autos que tratam da análise de edital de concurso público nº 001/2007, realizado pela **Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**, decidiu, através da **Resolução RC1 TC 104/2011**, fls. 1441/1442, *in verbis*, **ASSINAR novo prazo de 60 (sessenta) dias para que a atual gestora, Senhora Sueli Madruga Freire, adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, no tocante à comprovação expressa das nomeações e/ou desistência dos candidatos Edcleide de Lima e Silva, Rudiney da Silva Araújo e Claudimir Gomes da Costa, nos moldes solicitados pela Auditoria às fls. 1439/1440, sob pena de multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie.**

Cientificada acerca da decisão, a responsável antes assinalada encaminhou a este Tribunal a documentação de fls. 1446/1450, que a Unidade Técnica de Instrução analisou e emitiu relatório de fls. 1453, concluindo pelo cumprimento integral da Resolução RC1 TC 104/2011.

Ademais, manteve a irregularidade pertinente a nomeações em número superior ao previsto legalmente para os cargos de Merendeira (01) e Monitor do Peti (01).

Encaminhados os autos ao *Parquet*, este, através do ilustre Procurador **Geral Marcilio Toscano Franca Filho**, opinou, após considerações, pela:

1. **Declaração** de cumprimento integral da **Resolução RC1 TC 104/2011**;
2. **Legalidade** dos atos de nomeações, com a respectiva concessão do registro, decorrentes de Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no exercício de 2007.

Não foram determinadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

O Relator acompanha o posicionamento da Auditoria e o pronunciamento do *Parquet*, propondo aos integrantes da Primeira Câmara no sentido de que:

1. **DECLAREM** o cumprimento da **Resolução RC1 TC 104/2011**;
2. **JULGUEM REGULAR** o procedimento de concurso público para preenchimento de cargos realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no exercício de 2007;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07302/07

2/5

3. **CONSIDEREM LEGAIS** os atos de nomeações, concedendo-lhes o respectivo registro, em conformidade com o **Anexo Único** deste Acórdão.

É a Proposta.

DECISÃO DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 07302/07; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, na Sessão desta data, de acordo com a Proposta de Decisão do Auditor Relator, em:

1. ***DECLARAR o cumprimento da Resolução RC1 TC 104/2011;***
2. ***JULGAR REGULAR o procedimento de concurso público para preenchimento de cargos realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no exercício de 2007;***
3. ***CONSIDERAR LEGAIS os atos de nomeações, concedendo-lhes o respectivo registro, em conformidade com o Anexo Único deste Acórdão.***

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 06 de outubro de 2.011.

Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**
Presidente

Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**
Relator

Isabella Barbosa Marinho Falcão
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07302/07

3/5

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CERTAME E NOMEADOS

| NOME | CARGO |
|--|------------------------------------|
| Ana Paula Nascimento da Silva | Agente Comunitário de Saúde |
| Mariluce do Nascimento Fernandes | Agente Comunitário de Saúde |
| Vanete Xavier Vieira | Agente Comunitário de Saúde |
| Maria de Fátima da Silva Tavares | Agente Comunitário de Saúde |
| Weliz Marques Adelaide | Agente Comunitário de Saúde |
| Adriano de Oliveira Freire | Agente de Vigilância Ambiental |
| Lucicleia Aparecida dos Santos Pereira | Agente de Vigilância Ambiental |
| Francisco de Assis da Silva Severiano | Agente de Vigilância Ambiental |
| José Marcos Tavares de Oliveira | Agente de Vigilância Ambiental |
| Roberto Renielle Pessoa | Agente de Vigilância Ambiental |
| Aldaci dos Santos Lima | Agente de Vigilância Ambiental |
| Josineia Freire da Silva | Assistente Social |
| Edna Maria Máximo de Medeiros | Enfermeiro |
| Valdeci de Pontes Pereira | Enfermeiro |
| Maria Frascinete Pontes Soares | Enfermeiro |
| Kátia Fabiana Henriques de Araújo | Médico |
| Jorge Cordeiro de Araújo | Odontólogo |
| Verônica Muniz de Castro | Odontólogo |
| Ivonaldo Alves de Santana | Pedreiro |
| Eline dos Santos Araújo | Técnico de Enfermagem |
| Maria da Penha Damásio | Técnico de Enfermagem |
| Dina Mary Ribeiro de Souza Oliveira | Técnico de Enfermagem |
| Joab Alves Pereira | Agente Comunitário de Saúde |
| Paulo César Lúcio da Silva | Agente de Vigilância Sanitária |
| Eliane Vicente Santiago | Agente de Vigilância Sanitária |
| Josélio Coutinho de Oliveira | Agente Administrativo |
| Damázio Rodrigues Pessoa | Auxiliar Administrativo |
| Joseildo Matias Marinho | Gari |
| Cristiano Júnior Fernandes | Gari |
| Aureliano Pereira da Silva | Gari |
| Alexsandro Oliveira do Nascimento | Gari |
| Francisco Roberto Fernandes | Gari |
| Sueli Silva da Costa | Merendeira |
| Ana Rosa André dos Santos | Merendeira (Sítio Boa Vista) |
| Valdenice Augusto da Silva | Merendeira (Sítio Canto de Pedra) |
| Raquel Matos Romão de Sousa | Merendeira (Sítio Lagoa do Meio) |
| Glebson Fortunato de Souza | Merendeiro (Vila Bom Jesus) |
| Veridiana Manoel da Silva | Merendeira (Vila Pitombas) |
| Maria de Fatima Rufino de Oliveira | Merendeira |
| Maria José da Silva Pereira | Merendeira |
| Fábio Pereira de Bulhões | Merendeiro |
| Maria José Gama Fernandes | Monitor de Creche |
| Dacyana Alves Rafael | Monitor de Creche (Vila Bom Jesus) |
| Joelma Félix de Lima | Monitor de Creche (Vila Bom Jesus) |
| Guiomar Alvino Batista | Monitor de Creche (Vila Bom Jesus) |
| Silvaneide Ferreira de Oliveria | Monitor de Creche |
| Raquel Alves Peixoto de Farias | Monitor de Creche |
| Erlânia Andrade de Paula | Monitor de Peti |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07302/07

4/5

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Paula Cristina Medeiros da Silva | Monitor de Peti |
| Tatyara Holanda Araújo | Monitor de Peti |
| Henrique Alcino Silva de Oliveira | Monitor de Peti |
| Iara Neli Nóbrega da Silva | Monitor de Peti |
| Gislene Gomes de Almeida | Odontólogo (Vila Pitombas) |
| Nelson dos Santos | Professor Classe A (Sítio Boa Vista) |
| Magdeliny Lima de Albuquerque | Psicólogo |
| Francinete Nunes da Silva | Técnico em Enfermagem |
| José Eduardo Alves Ramos | Vigia (Sítio Boa Vista) |
| José Cláudio de Matos | Vigia (Sítio Canto da Pedra) |
| Antônio Fernandes de Oliveira Filho | Vigia (Sítio Gravatá) |
| José Romeu da Silva | Vigia (Sítio Lagoa do Meio) |
| Josinalda Felix de Lima | Monitor do Peti |
| Simone Ferreira de Oliveira | Monitor de Peti |
| Josinete Melo Beserra | Monitor de Peti |
| Witamar Rodrigues Cavalcante | Monitor de Peti |
| Maria Abigail Araújo Targino | Psicóloga |
| Nelson Almeida Bezerra | Coveiro |
| Edmilson Alves Carvalho Júnior | Agente Administrativo |
| Rodrigo Silva de Farias | Agente Administrativo |
| Antônio Justino da Silva | Agente Administrativo |
| Laércio Alves da Costa | Agente Administrativo |
| Roberto de Oliveira | Agente Administrativo |
| João Batista Padilha da Costa | Agente Administrativo |
| Daniele Viegas Santiago | Agente Comunitário de Saúde |
| Adagilson Domingos da Silva | Agente Administrativo |
| Ana Beatriz Gomes de Figueiredo | Assistente Social |
| Fábio Carlos Gonçalves de Brito | Auxiliar Administrativo |
| Alan Barbosa de Lira | Auxiliar Administrativo |
| Jandey Soares da Costa | Gari |
| Reginaldo Salustiano da Silva | Gari |
| Jaelson Luiz da Silva | Gari |
| Patrícia do Nascimento Lira | Monitor de Peti |
| Josivaldo Albuquerque de Lira | Monitor do Peti |
| José Batista de Sousa | Monitor do Peti |
| João Braz de Oliveira Júnior | Motorista |
| Luiz Aldo Costa Lira Filho | Motorista |
| Bruno Aranha de Pontes | Motorista |
| Paulo Paulino do Nascimento | Motorista |
| José Marcelo Pessoa dos Santos | Motorista |
| Francisco Galberto da Silva | Motorista |
| Genilson Roberto da Silva | Motorista |
| Camaf Douglas da Silva Moreira | Motorista |
| Alexsandro dos Santos Silva | Motorista |
| Maria do Socorro Padilha da Costa | Professor Classe A |
| Caline Araújo de Lima | Técnico de Enfermagem |
| Silvio de Jesus Costa | Vigia |
| Flávio Batista da Silva | Vigia |
| Lailson Alves da Costa | Vigia |
| Bruno Mandu da Silva | Vigia |
| José Adelmo de Lima | Vigia |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07302/07

5/5

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Pedro Calixto da Silva | Vigia |
| Gilianne Vicente dos Santos | Professor Classe A (Vila Pitombas) |
| Ana Beatriz Freire de Mendonça | Professor Classe A (Vila Pitombas) |
| Gilvanete Amorim de Carvalho | Assistente Social |
| Ana Cristina Gracino dos Santos | Assistente Social |
| Grazielle da Motta Pessoa | Auxiliar Administrativo |
| Adriano Valério dos Santos | Auxiliar Administrativo |
| Ricardo Marques da Silva | Auxiliar de Serviços |
| Janildo Santos de Melo | Auxiliar de Serviços |
| Rafael Jonas Alves Peixoto | Auxiliar de Serviços |
| José Flávio da Silva Farias | Gari |
| Roberto Araújo dos Santos | Gari |
| Fábio Matias Marinho | Gari |
| Marinalva da Silva | Merendeira |
| Janete Soares de Lima | Merendeira |
| Cristiane Marques de Lima | Merendeira |
| William Mendes da Cruz Santos | Merendeira |
| Maria José Fernandes da Silva | Merendeira |
| Adriana da Silva Santos Albino | Monitor de Creche |
| João Félix de Lima | Motorista |
| Anna Karyna F. Afonso de Carvalho | Odontólogo |
| Cláudio Júnior Vieira Andrade | Pedreiro |
| Girianne Vicente dos Santos | Professor |
| Maria da Luz Matias | Professor |
| Lidiane Soares da Silva | Professor |
| Wismar Suely Alves Freire | Psicólogo |
| Carmem Maria Santos de Vasconcelos | Supervisor Escolar |
| Elke Alves Farias | Supervisor Escolar |